



Agora é Lei !

ACESSIBILIDADE

Arco Sinalização Ambiental oferece serviços de sinalização, com especial cuidado às necessidades de adaptação à ACESSIBILIDADE.

Nosso país, na busca de inclusão social de nosso povo, houve por bem criar o Decreto Federal n. 5296/04, que dispõe as normas e critérios para a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Em consonância com os preceitos do Decreto 5296, baseados nas recomendações da Norma NBR 9050, podem-se listar alguns fatores básicos que servem de orientação às diversas situações de legitimação da obediência à lei. Assim, são:

- a) Considerados como submetidas aos regulamentos da lei todas as edificações públicas ou privadas de uso coletivo ou múltiplo, existentes, em construção ou em projeto.
- b) Não serão concedidos alvarás ou licenças de funcionamento às edificações que não estiverem em consonância com as disposições legais.
- c) Ficam obrigadas ao enquadramento todas as edificações no prazo de 30 a 48 meses da publicação do decreto (02/12/2004), conforme disposto em suas variações.
- d) Encarregam-se o Ministério Público e as Procuradorias, e demais órgãos fiscalizadores, aplicar as sanções necessárias ao cumprimento da lei.

Enfim, “trocando em miúdos”, deve-se adaptar as instalações em três condições físicas, quais sejam:

- a) Mobilidade,
- b) Sinalização Tátil Horizontal, e
- c) Sinalização Tátil Vertical.

Entende-se por Mobilidade as características arquitetônicas civis da edificação que permitem a livre e autônoma circulação de PNEs. Compreende corredores, escadas, rampas, instalações sanitárias, balcões, calçadas, estacionamentos, etc

A Sinalização Tátil Horizontal é normalmente executada com pisos podotáteis cerâmicos ou emborrachados, com desenhos que auxiliam a condução autônoma das pessoas necessitadas.

Finalmente a Sinalização Tátil Vertical é predominantemente executada por placas que incluem a linguagem Braille.

A Arco desenvolve projetos, produtos e instalações em conformidade com as normas vigentes, oferecendo:

- Relatório Diagnóstico Situacional,
- Projeto de Adequação à Acessibilidade,
- Relatório de Responsabilidade Técnica – CREA – SP, para aprovação legal,
- Fornecimento de peças físicas, em especial as táteis verticais e horizontais, como pisos e placas em Braille, e, naturalmente, a integração com a Sinalização Ambiental Convencional.

Para contatos :

Arco Sinalização Ambiental Ltda.

Rua Visconde Inhaúma, 257

04145-030 São Paulo SP

arco@arcomodular.com.br

Telfax : 11 5594-1212